



SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPFi-CAU/SP

DATA	11/04/2018	HORÁRIO	09h00 às 18h00
LOCAL	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		

Verificação de Quórum

Membros presentes

PARTICIPANTES	Marco Antonio Teixeira da Silva	Coordenador
	Miriam Roux Azevedo Addor	Coordenadora Adjunta
	Edson Jorge Elito	Membro
	Fernanda Menegari Querido	Membro
	Fabiano Puglia Marin	Suplente
	Maria Rita Silveira de Paula Amoroso	Membro
	Mario Wilson Pedreira Reali	Membro
	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	Membro

ASSESSORIA	Alexandre Suguiyama Rovai	Assistente Administrativo
	Mesaque Araujo da Silva	Coordenador Financeiro
	Roberto Munuera Reyes	Gerente Financeiro

CONVIDADOS -

Ausências justificadas

Conselheiro	Maria Alice Gaiotto
	Ângela de Arruda Camargo Amaral
	Lizete Maria Rubano

Ausências não justificadas

Conselheiros -

Leitura e aprovação da Súmula da 2ª Reunião Ordinária da CPFi, de 14/03/2018

Encaminhamento Aprovada.
Encaminhar para publicação.

Comunicação

Responsável -

Comunicado -

ORDEM DO DIA

1 Memorando 68 do Departamento Jurídico, sobre os



	procedimentos referentes aos Processos de execução fiscal - Dívida Ativa. Apresentação para apreciação, análise e deliberação.
Fonte	Jurídico, Presidência e DGF – CAU/SP - Roberto Munuera Reyes - Gerente Financeiro
Relator	-
Encaminhamento	<p>O Gerente Financeiro do CAU/SP, Sr. Roberto Reyes deu continuidade à apresentação dos itens do Memorando nº 068/2018/CAUSP-JUR, iniciada na última reunião. Apresentados os itens conforme memorando contendo os seguintes temas a serem analisados pela CPFi: Item 1) Termo de Reconhecimento de Dívida sem assinatura do profissional; Item 02) Permissão de firmar novo acordo no caso de inadimplemento do acordo anterior; Item 03) Necessidade de informação dos inadimplementos/adimplementos dos acordos administrativos e Item 4) Cobrança do Profissional Falecido.</p> <p>Após apreciação, análise e discussão dos membros da CPFi que culminou com a aprovação das Deliberações: 05/2018 – CPFi - Solicitação ao CG- CSC do CAU/BR em relação a assinatura digital no Termo de Confissão de Dívida e sincronismos do SICCAU com o SISCAP, que se refere ao item 1; 06/2018 - CPFi - Procedimento provisória de aceite de documentos para os acordos de Termo de Confissão de Dívida solicitados via protocolo do SICCAU em casos de Execução Fiscal pelo CAU/SP, que se refere ao item 1; 07/2018 – CPFi - Definição de Setor para realizar as negociações de acordos após em fase de Execução Fiscal, que se refere ao item 2; 08/2018 – CPFi – Débitos fiscais de profissionais dos falecidos executados ou a serem executados pelo CAU/SP. Que se refere ao item 4 e 09/2018 – CPFi - Solicitação ao CAU/BR de regulamentação de débitos de profissionais falecidos, que se refere ao item 4. A CPFi Deliberou pela Aprovação das deliberações 05/2018; 06/2018; 07/2018; 08/2018 e 09/2018, contando com a seguinte votação: 08 votos favoráveis, 00 votos contrário e 00 abstenções para cada uma delas.</p> <p>A CPFi encaminhou para que seja providenciado pelo DGF uma reunião do Coordenador da CPFi com a Assessoria Jurídica do CAU/SP, para detalhar e discutir mais profundamente sobre o memorando nº 068/2018/CAUSP-JUR, estabelecendo alguns critérios e procedimentos, ou mudanças possíveis e necessárias a serem apresentados a comissão posteriormente além das já estabelecidas pelas deliberações aprovadas e descritas acima.</p> <p>E para que seja providenciado os tramites necessários para a renovação e recontração da ARPEN, com pedido aos setores e áreas necessárias para esta providencia e se possível com melhorias nessa parceria como receber automaticamente a informação no momento de óbito de algum profissional de nossa base de dados.</p>
2	Fluxograma de Análise e Deliberações do PAC e do PAC –M. Apresentação para apreciação, análise e deliberação.
Fonte	DGF – CAU/SP - Marcos Stefano Z. do Couto – Assessor Financeiro
Relator	-
Encaminhamento	O Assessor Financeiro do CAU/SP, Sr. Marcos Stefano Z. do Couto apresentou os Fluxogramas de Análise e Deliberações do PAC e do PAC - M. Após apreciação e análise dos fluxogramas, os membros da

Handwritten signatures and initials:
C.
abundante
@
J. de S.
L. G.
S. J.



CPF*i* decidiram que todos os pedidos de impugnação de cobrança das anuidades e ou das multas de infração, serão pré analisados pela equipe do DGF e apresentados de forma individual em reunião da CPF*i* para deliberação individual de cada caso. Os Fluxogramas internos de Análise e Deliberações do PAC e do PAC - M foram aprovados por unanimidade, conforme deliberação **10/2018 – CPF*i*** - com **08** votos favoráveis, **00** votos contrário e **00** abstenções.

3	Fluxograma interno de Análise e Deliberações Referentes às Resoluções nº 134 e nº 135 do CAU/BR. Apresentação para apreciação, análise e deliberação.
Fonte	DGF – CAU/SP - Roberto Munuera Reyes - Gerente Financeiro
Relator	-
Encaminhamento	<p>O Gerente Financeiro do CAU/SP, Sr. Roberto Reyes apresentou os Fluxogramas internos para as Análise e Deliberações referentes às Resoluções de nº 134 e nº 135 do CAU/BR. Após apreciação e análise dos fluxogramas, os membros da CPF<i>i</i> decidiram que todos os pedidos de isenção de cobrança das anuidades em caso de doença grave, conforme previsto na Resolução nº 134 do CAU/BR e todos os pedidos de prorrogação do vencimento das anuidades, conforme previsto na Resolução nº 135, direcionados ao CAU/SP, serão pré analisados pela equipe do DGF e apresentados de forma individual em reunião da CPF<i>i</i> para apreciação e deliberação.</p> <p>A CPF<i>i</i> solicitou que a equipe do DGF deverá tratar com as demais áreas do CAU/SP a definição de um fluxograma mais detalhado entre as áreas envolvidas e a Assessoria Jurídica do CAU/SP.</p> <p>Os Fluxogramas internos de Análise e Deliberações dos casos de solicitações relacionadas as Resolução de nº 134 e nº 135 do CAU/BR, foram aprovados por unanimidade, conforme deliberação 11/2018 – CPF<i>i</i> - com 08 votos favoráveis, 00 votos contrário e 00 abstenções.</p>
4	Cronograma dos trabalhos no 1º Quadrimestre relacionados a Resolução nº 101/2015 CAU/BR. Apresentação para apreciação, análise e deliberação.
Fonte	DGF – CAU/SP – Mesaque Araujo da Silva – Coordenador de Planejamento Estratégico, Orçamentos e Projetos
Relator	Marco Antonio Teixeira da Silva – Coordenador da CPF <i>i</i>
Encaminhamento	<p>O Coordenador Planejamento Estratégico, Orçamento e Projetos do CAU/SP, apresentou o cronograma dos trabalhos no 1º Quadrimestre de 2018 relacionados a Resolução nº 101/2015 CAU/BR. Nesta apresentação foi informado sobre os prazos referentes a elaboração dos Relatórios de Gestão dos Planos de Ação com Planejamento Estratégico e Orçamento 2018 por todas as áreas do CAU/SP; assim com a Sistematização e elaboração do 1º Relatório Trimestral do CAU/SP – 2018.</p> <p>A CPF<i>i</i> Deliberou pela Aprovação do cronograma de trabalhos, com 08 votos favoráveis, 00 votos contrários e 00 abstenções, conforme deliberação 12/2018 - CPF<i>i</i>.</p>
5	Seminário de Capacitação da CPF<i>i</i> 2018. Apresentação para apreciação, análise e deliberação.

Albuquerque

Handwritten signatures and initials



Fonte	DGF - CAU/SP - Roberto Munuera Reyes - Gerente Financeiro
Relator	Marco Antonio Teixeira da Silva – Coordenador da CPFi
Encaminhamento	<p>O Gerente Financeiro do CAU/SP, Sr. Roberto Reyes apresentou em conjunto com o coordenador da CPFi Marco Antonio Teixeira da Silva a possibilidade e necessidade de realizar um Seminário de Capacitação para a CPFi, destinado aos membros da comissão e seus respectivos suplentes, a ser realizado no dia 25/04/18, no CAU/SP. Neste Seminário a equipe do DGF apresentará aos membros da CPFi, o Plano de Ação com Planejamento Estratégico e Orçamento 2018, bem como os projetos das áreas do CAU/SP. Haverá também discussão sobre Relatório de Gestão do 1ª Quadrimestre e a 1ª Reformulação do Plano de Ação com Planejamento Estratégico e Orçamento do CAU/SP de 2018. A realização do Seminário de Capacitação foi aprovada por unanimidade, mas devido o sistema adotado, foi aprovado como encaminhamento da CPFi a convocação de uma reunião Extraordinária com esta finalidade e na data neste estabelecida.</p>
6	Balancetes de janeiro e fevereiro do CAU/SP-2018. Apresentação para apreciação, análise e deliberação.
Fonte	DGF – CAU/SP – Odair Dutra – Coordenador de Contabilidade
Relator	-
Encaminhamento	<p>O Coordenador da Contabilidade do CAU/SP, Sr. Odair Dutra, apresentou os balancetes de janeiro e fevereiro separadamente e depois a somatória. Nesta apresentação foi demonstrado que no período de janeiro a fevereiro de 2018, a receita alcançou R\$ 12.679.198,68, ou seja, 27,46% do previsto a ser arrecadado com receitas correntes em 2018, incluso nesta, o resultado das aplicações financeiras. A arrecadação com Anuidades Pessoa Física no período foi de R\$ 6.752.573,71; Anuidades Pessoa Jurídica, R\$ 798.868,87; RRT, R\$ 3.160.528,57; Aplicação financeira, R\$ 479.482. No caso dos dados quantitativos, no mês de fevereiro atingiu-se 22.001 RRT's emitidas. No que se refere às despesas, no período de janeiro a fevereiro houve um gasto de R\$ 5.064.233,33, tendo sido R\$ 3.129.227,41 com despesas com pessoal, R\$ 7.705,40 com material de consumo, R\$ 286.067,20 com diárias, R\$ 415.549,59 com serviços pessoa jurídica, R\$ 190.000,35 com encargos diversos, e R\$ 897.667,34 com transferências correntes.</p> <p>A CPFi Deliberou pela Aprovação do Balancete de Janeiro, com 08 votos favoráveis, 00 votos contrários e 00 abstenções, conforme deliberação 13/2018 - CPFi.</p> <p>A CPFi Deliberou pela Aprovação do Balancete de Fevereiro, com 08 votos favoráveis, 00 votos contrários e 00 abstenções, conforme deliberação 14/2018 - CPFi.</p>


MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA
Coordenador


MIRIAM ROUX AZEVEDO ADDOR
Coordenadora Adjunta




NANCY LARANJEIRA TAVARES DE CAMARGO
Membro



EDSON JORGE ELITO
Membro


FERNANDA MENEGARI QUERIDO
Membro


FABIANO-PUGLIA MARIN
Suplente


MARIA RITA SILVEIRA DE PAULA AMOROSO
Membro


MARIO WILSON PEDREIRA REALI
Membro


ALEXANDRE SUGUYAMA ROVAI
Assistente Administrativo


MESAQUE ARAUJO DA SILVA
Coordenador Financeiro


ROBERTO MUNUERA REYES
Gerente Financeiro


SÚMULA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPFI-CAU/SP